CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 208/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário o fortalecimento de políticas públicas de promoção à saúde, assim, a criação de programas que incentivem a prática regular de atividades físicas é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população, a prevenção de doenças crônicas e a redução dos índices de sedentarismo em Salvador;

b) a prática de caminhadas e corridas, orientada por profissionais qualificados, é uma atividade de fácil adesão, baixo custo e amplamente recomendada por organismos internacionais de saúde; propõe-se, dessa forma, a realização de aulões gratuitos nos bairros da cidade, com o suporte de Professores de Educação Física, democratizando o acesso à prática esportiva orientada e promovendo inclusão social;

c) a proposta se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis); a iniciativa contribuirá para a construção de uma Salvador mais saudável, sustentável e socialmente integrada;

d) a valorização e o aproveitamento de profissionais de Educação Física qualificados asseguram a efetividade e a segurança das práticas esportivas, além de impulsionar a geração de emprego e renda no setor de saúde e bem-estar; o projeto fortalecerá a economia local e ampliará o acesso da população a orientações adequadas para o desenvolvimento de hábitos saudáveis;

e) a adoção de programas contínuos de incentivo à prática esportiva deve ser entendida como um investimento estratégico em saúde pública preventiva, na medida em que reduz a incidência de doenças associadas ao sedentarismo, diminui custos hospitalares e contribui para o aumento da expectativa e da qualidade de vida dos cidadãos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, criar o projeto “Bairro em Movimento”, com a realização periódica de aulões de caminhada e corrida nos bairros, sob a orientação de professores de Educação Física devidamente habilitados, utilizando espaços públicos da cidade, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, combater o sedentarismo e promover a saúde, o bem-estar e a integração social da população soteropolitana.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral